

183/2019號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長宋永華，以便作出下列行為：

(一) 代表澳門特別行政區作為簽署人，與“新科電子工程有限公司”簽訂為澳門大學微電子研究院供應及安裝6G太赫茲通訊、100G以太網背板測試平臺及超低溫電路——採購項目清單

(二) 的合同；

(二) 執行上項所指的合同，但關於單方解除合同及協定解除合同除外。

二零二二年九月二十一日

社會文化司司長 歐陽瑜

第 69/2022 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第41/2022號行政法規《教育委員會》第四條第一款(四)至(六)項的規定，作出本批示。

一、委任社會文化司司長辦公室代表何鈺珊為教育委員會的成員，任期兩年。

二、委任下列機構或社團的代表為教育委員會的成員，任期兩年：

(一) 澳門大學：宋永華(正選)及許敬文(候補)；

(二) 澳門理工大學：嚴肇基(正選)及李雁蓮(候補)；

(三) 澳門旅遊學院：黃竹君(正選)及呂劍英(候補)；

(四) 澳門科技大學：李行偉(正選)及鄭應華(候補)；

(五) 澳門城市大學：劉駿(正選)及周萬雷(候補)；

(六) 聖若瑟大學：麥侍文(正選)及巴波沙(候補)；

(七) 澳門鏡湖護理學院：尹一橋(正選)及梁淑敏(候補)；

pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 183/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 87/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Song Yonghua, todos os poderes necessários para praticar os seguintes actos:

1) Representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a «Sunco Engenharia Eletrónica Limitada», relativo ao fornecimento e instalação de plataformas de teste para comunicações terahertz (THz) 6G e para backplane ethernet 100G, e de um circuito criogénico para o Instituto de Microelectrónica da Universidade de Macau — Lista de aquisição II;

2) Executar o contrato referido na alínea anterior, salvo no que respeita à rescisão e à resolução convencional do contrato.

21 de Setembro de 2022.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 69/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das alíneas 4) a 6) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 41/2022 (O Conselho de Educação), a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designado como membro do Conselho de Educação, Ho Ioc San, representante do Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, pelo período de dois anos.

2. São designados como membros do Conselho de Educação, pelo período de dois anos, os representantes das seguintes organizações ou associações:

1) Universidade de Macau: Song Yonghua (efectivo) e Hui King Man (suplente);

2) Universidade Politécnica de Macau: Im Sio Kei (efectivo) e Lei Ngan Lin (suplente);

3) Instituto de Formação Turística de Macau: Vong Chuk Kwan (efectivo) e Loi Kim Ieng (suplente);

4) Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau: Lee Hun Wei Joseph (efectivo) e Kwong Ying Wa (suplente);

5) Universidade da Cidade de Macau: Liu Jun (efectivo) e Zhou Wanlei (suplente);

6) Universidade de São José: Stephen David Morgan (efectivo) e Álvaro Manuel Mendes Barbosa (suplente);

7) Instituto de Enfermagem Kiang Wu de Macau: Van Iat Kio (efectivo) e Leong Sok Man (suplente);

- (八) 澳門中華教育會：陳虹（正選）及岑耀昌（候補）；
- (九) 澳門天主教學校聯會：陳信望（正選）及喬樹勇（候補）；
- (十) 澳門土生教育協進會：歐嘉努（正選）及飛文基（候補）；
- (十一) 澳門公職教育協會：香梅（正選）及鄭衛星（候補）；
- (十二) 澳門中華總商會：黃珮珊（正選）及吳海峰（候補）；
- (十三) 澳門中華學生聯合總會：方海金（正選）及阮舒淇（候補）；
- (十四) 澳門中華新青年協會：施妮娜（正選）及梁恩祺（候補）；
- (十五) 澳門高等教育發展促進會：莫啓明（正選）及方泉（候補）；
- (十六) 澳門管理專業協會：鄭堅立（正選）及何小敏（候補）；
- (十七) 天主教澳門教區：高燕嫦（正選）及葛贊（候補）；
- (十八) 澳門街坊會聯合總會：吳小麗（正選）及江超育（候補）；
- (十九) 澳門工會聯合總會：馮家輝（正選）及陳嘉敬（候補）；
- (二十) 澳門婦女聯合總會：汪東（正選）及孫文悅（候補）。

三、委任下列人士為教育委員會的成員，為期兩年：

- (一) 葉桂平；
- (二) 孔兆偉；
- (三) 黎世祺；
- (四) 高慧嫻；
- (五) 吳庭廣；
- (六) 黃崢志；
- (七) 高俊輝；
- (八) 黃宇棋；
- (九) 陳偉民；
- (十) 周煉齊；
- (十一) 陳偉良；
- (十二) 陳可兒。

8) Associação de Educação de Macau: Chan Hong (efectivo) e Sam Io Cheong (suplente);

9) Associação das Escolas Católicas de Macau: Chen Xinwang (efectivo) e Kio Su Iong (suplente);

10) Associação Promotora da Instrução dos Macaenses: Carlos Alberto Anok Cabral (efectivo) e Henrique Miguel Rodrigues de Senna Fernandes (suplente);

11) Associação Educativa da Função Pública de Macau: Heong Mui (efectivo) e Cheang Wai Seng (suplente);

12) Associação Comercial de Macau: Vong Pui San (efectivo) e Ung Hoi Fong (suplente);

13) Associação Geral de Estudantes Chong Wa de Macau: Fang Haijin (efectivo) e Un Su Kei (suplente);

14) Associação de Nova Juventude Chinesa de Macau: Si Nei Na (efectivo) e Leung Ian Kei (suplente);

15) 澳門高等教育發展促進會: Mok Kai Meng (efectivo) e Fang Quan (suplente);

16) Associação de Gestão (Management) de Macau: Cheang Kin Lap (efectivo) e Ho Sio Man (suplente);

17) Diocese de Macau: Kou In Seong (efectivo) e Ge Yun (suplente);

18) União Geral das Associações dos Moradores de Macau: Ng Siu Lai (efectivo) e Kong Chio Iok (suplente);

19) Associação Geral dos Operários de Macau: Fong Ka Fai (efectivo) e Chan Ka Keng (suplente);

20) Associação Geral das Mulheres de Macau: Wang Dong (efectivo) e Sun Man Ut (suplente).

3. São designadas como membros do Conselho de Educação, pelo período de dois anos, as seguintes individualidades:

- 1) Ip Kuai Peng;
- 2) Kong Zhaowei;
- 3) Lai Sai Kei;
- 4) Kou Wai Hang;
- 5) Ng Teng Kuong;
- 6) Wong Chang Chi;
- 7) Kou Chon Fai;
- 8) Wong U Kei;
- 9) Chan Wai Man;
- 10) Chao Lin Chai;
- 11) Chan Wai Leong;
- 12) Chan Ho I Venus.

四、本批示自二零二二年十月一日起產生效力。

二零二二年九月二十二日

社會文化司司長 歐陽瑜

二零二二年九月二十三日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 何鈺珊

4. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2022.

22 de Setembro de 2022.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 23 de Setembro de 2022. — A Chefe do Gabinete, *Ho Ioc San.*

運輸工務司司長辦公室

第 27/2022 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第2/2021號行政法規修改第6/1999號行政法規第六條第一款（五）項、第184/2019號行政命令第一款、經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款b）項及第8/2019號行政法規第五條第二款的規定，作出本批示。

一、附表所載的四十二名交通事務局人員在澳門輕軌股份有限公司擔任職務的臨時定期委任，自二零二二年十月一日起續期一年。

二、上款所指的人員的每月報酬相等於其在交通事務局原職務的報酬，有關報酬及按原薪酬計算繼續為醫療福利、退休金及撫恤金或公積金作出扣除的僱主實體負擔由澳門輕軌股份有限公司承擔。

二零二二年九月十九日

運輸工務司司長 羅立文

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 27/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 5) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 184/2019, da alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2019, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É renovada a comissão eventual de serviço de 42 trabalhadores da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, adiante designada por DSAT, constantes da tabela em anexo para exercer funções, na Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A., pelo prazo de um ano, a partir 1 de Outubro de 2022.

2. A remuneração mensal de cada um dos trabalhadores referidos nos números anteriores é a correspondente à dos cargos de origem na DSAT, cabendo à Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A. suportar as respectivas remunerações e os encargos com os descontos, reportados aos vencimentos de origem, para efeitos de assistência na doença, aposentação e sobrevivência ou previdência, na parte respeitante à entidade patronal.

19 de Setembro de 2022.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário.*

附表			
序號	姓名	序號	姓名
1	周偉德	2	Aida Maria Albino Carreira
3	鄭艷霞	4	容可琪
5	吳景松	6	黃開榮

TABELA			
N.º	Nome	N.º	Nome
1	Chow Wai Tak Peter	2	Aida Maria Albino Carreira
3	Cheang Im Ha	4	Iong Ho Kei Gloria
5	Ng Keng Chung	6	Wong Hoi Weng